

EMENDA Nº 14 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 27/2019, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2020*”, para incluir ao anexo que descreve a “Relação da Proposta da Despesa”, para atender às disposições sobre as emendas impositivas, nos termos da Emenda nº.15/2017 da Lei Orgânica do Município e Emenda Constitucional nº.86/2015, incluindo ao Quadro de Detalhamento de Despesas (Relação de Proposta de Despesas) o texto a seguir:

02-Do Contexto:

(...)

06.00 – SEC. OBRAS. TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.059 – Manutenção de Convênios P/Preservação Ambiental

3.3.50.43 – Subvenções Sociais –Recurso 100 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Associação dos Guardiões de Pesca do Rio Pará, CNPJ: 32.664.436/0001-71.

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda, para acrescer ao texto de lei a respectiva entidade que deverá receber verbas de emendas impositivas, atendendo ao valor constitucional de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 11 vereadores e desta forma destinarei o valor acima descrito às referidas entidades acima descritas, caracterizadas por exercerem um nobre papel social neste Município de Cláudio, mas que, infelizmente, convivem sempre com escassez de recursos financeiros.

Cláudio, 20 de novembro de 2019.

TIM MARITACA
Vereador

04-Da Fonte dos Recursos:

Para atender a Despesa criada nesta Emenda nº.14, anular-se-á parte da rubrica do quadro de detalhamento de despesa:

06.00 – SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.04 – Departamento Municipal de Agricultura

3.066 – Obras de Construção do Parque de Exposições

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recurso 100 - R\$4.000,00

Cláudio, 20 de novembro de 2019.

TIM MARITACA
Vereador